



LICENÇA Nº 757/2026

PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS INDUSTRIAIS

A firma **FLEXOINK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.** estabelecida à ROD. ROMILDO PRADO, S/N, KM 15 150 M, BAIRRO ITAPEMA, na cidade de LOUVEIRA, SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº **12.220.793/0001-33**, pelo seu representante legal, o Sr. **CLAUDEMIR VALLI**, portador do RG **24.690.544-X SSPSP**, de acordo com o que requereu e aceitando sujeitar-se a visita da equipe de vistoria em data a ser oportunamente fixada para verificação de requerido “in loco”, e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935 D.O.E, Decreto Federal nº 10.030 do Exército Brasileiro de 30 de setembro de 2019 D.O.U., Portaria DPF nº 240 de 12 de março de 2019 D.O.U., Lei nº 10.357 de 27 de dezembro de 2001 D.O.U., Portaria DPC 03/2008 de 16 de julho de 2008 D.O.E. e Lei 9.605/98, Crimes Ambientais, art. 56.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

MARCEL W P SOLDAN
Agente Policial

JUNDIAÍ, 15 de julho de 2026.

ROBERTO SOUZA CAMARGO JÚNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1) A observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.911/1935 e Decreto Federal nº 10.030/2019
- 2) A comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.